



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

MENSAGEM MODIFICATIVA N° 006/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI N° 068/2021, de 14 de setembro de 2021.

EMENTA: “Altera a Lei Municipal nº 039/2021, de 23 de dezembro de 2020”.

VANNEI MAFISSONI, PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o ordenamento constitucional vigente, apresenta **MENSAGEM MODIFICATIVA** incidente no Art. 3º do Projeto de Lei n° 068/2021, que “**altera a Lei Municipal nº 039/2020, de 23 de dezembro de 2020**”, com a **alteração proposta**, ou seja, a renumeração do artigo passa a vigorar como segue:

“Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, aos 29 de setembro de 2021.

VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores
de Marcelino Ramos

Recebido em: 01/10/2021

Agente Administrativo Técnico